

AUTÓGRAFO nº 2373 /2024 de 19 de Novembro de 2024

**Dispõe sobre alteração do Art. 1º da
Lei nº 2.169, de 20 de setembro de
2021, inclusão do nome do Sr. Nélcio dos
Santos.**

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o
Projeto de Lei nº 36/2024-L de autoria do edil Adilson Balduino, a saber

Art. 1º - O caput do Art. 1º da Lei nº 2.169, de 20 de setembro de 2021, passa a
vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 1º - Fica instituído no Calendário oficial do Município de Alumínio a
"Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo – Nélcio dos
Santos", a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 19
de agosto, tendo em vista a Lei Federal nº 13.508, de 22 de
novembro de 2017, que institui o dia Nacional do Ciclista.”**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de Novembro de 2024..

PROFª. MEIRE BARBOSA

Presidente

ADILSON BALDOINO

1º Secretário